



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 004/2.008
DE 03 DE MARÇO DE 2.008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 519/2007, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 374.500,00** (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), as dotações orçamentárias:

03 Secretaria Geral e Coordenação Administrativa		
001.04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades as Secretária	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	20.000,00
	SUB-TOTAL (1)	25.000,00
04 Secretaria Municipal de Finanças		
001.28.843.0008.2018	Amortização e Encargos c/a Dívida Pública do Município	
469071000000	Principal Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
	SUB-TOTAL (2)	20.000,00
05 Secretaria Municipal de Obras		
001.15.452.0009.2019	Conservação de Vias Públicas	
339030000000	Material de Consumo	64.500,00
	SUB-TOTAL (3)	64.500,00
06 Secretaria Municipal de Agricultura		
001.20.511.0037.1069	Implant. e ou Extensão da Rede de Água e Serv.Compl.	
44.90.51.000000	Obras e Instalações	81.000,00
	SUB-TOTAL (4)	R\$ 81.000,00
07 Secretaria Municipal de Educação		
001.12.361.0013.2033	Reforma e Manutenção de Unidades Escolares	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	SUB-TOTAL (5)	1.000,00
10 Secretaria Municipal de Limpeza Pub e Serv. UBR		
001.15.751.0040.2092	Conserv. E Manut. De Iluminação Pública	
339030000000	Material de Consumo	10.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

SUB-TOTAL (6)		10.000,00
11 Secretaria Municipal de Saúde		
001.10.302.0020.2050	Manutenção do Hospital/Policlínica Municipal	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
SUB-TOTAL (7)		17.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde		
002.10.301.0019.2100	Programa de Apoio a Saúde Familiar Comunitária - PAS	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00
SUB-TOTAL (8)		165.000,00
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)		374.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito		
001.04.122.0002.1004	Aquisição de Equipamentos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanentes	11.700,00
001.04.122.0002.1005	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUB-TOTAL (1)		31.700,00
03 Secretaria Geral e Coordenação Administrativa		
001.04.122.0003.1006	Aquisição de Móveis e equipamentos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	16.300,00
001.04.122.0003.1010	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
SUB-TOTAL (2)		36.300,00
07 Secretaria Municipal de Educação		
001.12.361.0015.2037	Aquisição de Equipamentos P/ Ensino Fundamental	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
001.12.361.0016.1035	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
001.12.365.0014.2034	Manutenção da Educação Infantil	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
001.12.365.0014.2035	Reforma e Manut. De Unidades de Ensino Infantil	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
SUB-TOTAL (3)		250.000,00
08 Secretaria Municipal de Assistência Social		
001.08.244.0027.1049	Construção do Centro de Multiplouso	
449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
001.08.244.0030.1053	Construção da Casa Transitória	
449051000000	Obras e Instalações	20.000,00
001.08.244.0030.1054	Aquisição de Veículos	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

	SUB-TOTAL (4)	50.000,00
	08 Fundo Municipal de Assistência Social	
002.16.482.0050.1080	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a CRAS	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
	SUB- TOTAL (5)	6.500,00
	TOTAL (1+2+3+4+5)	374.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.008.**

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =